



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011035-39.2019.5.15.0101

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/08/2019

Valor da causa: R\$ 31.341,07

Partes:

AUTOR: ROSELI LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: HERBERT LUIS VIEGAS DE SOUZA

RÉU: SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO

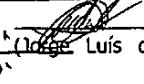
ADVOGADO: SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO

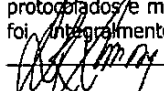
TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

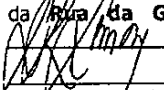
ADVOGADO: DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA

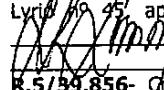
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

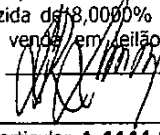
REGISTRO DE IMÓVEIS		01
REGISTRO GERAL		Ficha: _____
LIVRO Nº 2	Ano: <u>2009</u>	
MATRÍCULA Nº <u>39.856</u> Data: 20 de fevereiro de 2009.		
CADASTRO Nº 9299800 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.		
TERRENO designado LOTE nº 03 (três), localizado na quadra de letra "D", do loteamento denominado RESIDENCIAL COSTA DO IPÊ, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 13,00 metros de frente para a Rua da Gualuvira; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com lote nº 04; do lado esquerdo mede 24,00 metros confrontando com o lote nº 02; e nos fundos mede 13,00 metros confrontando com o lote nº 12, encerrando uma área de 312,00 metros quadrados, distante 20,00 metros da Alameda das Guariribas, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina.		
PROPRIETÁRIA: LEI LIMITADA, com sede à Rua Iguatemi, 448, Conjunto 304, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.123.158/0001-00. (T.Aq. R.1/36.831 de 03 de março de 2.006 – Vide matrícula nº 37.551 de 02 de outubro de 2.006 e Vide R.1/37.551, de 19 de dezembro de 2.007 – LOTEAMENTO. Marília, 20 de fevereiro de 2009. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial Designado _____ (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ		
R.1/39.856- A proprietária LEI LIMITADA, com sede à Rua Iguatemi, 448, Conjunto 304, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo-SP, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 52.825,00, a WILSON GOVEIA DEMORI, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 13.139.577-SP, inscrito no CPF sob nº 015.796.968-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com RIITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DEMORI, brasileira, bancária, portadora do RG nº 11.657.415-SP, inscrita no CPF sob nº 029.402.148-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Dias Molina, 293, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 604, páginas 32/36, datada de 20 de janeiro de 2.009, protocolada e microfilmada sob nº 138.769, pela qual o preço da venda foi ajustado da seguinte forma: a) R\$ 7.725,00, pagos no ato da escritura, e b) o restante do preço, ou seja, R\$ 45.100,00, através de 11 (onze) notas promissórias no valor de R\$ 4.100,00, cada uma, com vencimento previsto a primeira delas, para o dia 10 de novembro de 2.008, e as demais todos os dias 10 (dez) de cada mês subsequente, vencendo-se a última delas no dia 10 de setembro de 2.009, sendo as 3 (três) primeiras notas promissórias já pagas, sujeita a "Cláusula Resolutiva" prevista nos artigos 474 e 475 do Novo Código Civil Brasileiro, em caso de não (continua no verso)		

pagamento. Marília, 20 de fevereiro de 2009. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Luiz da Silva Batista).JXJ

Av.2/39.856- Conforme declaração passada em Marília-SP em 15 de janeiro de 2.013 e requerimento passado em Marília-SP em 17 de janeiro de 2.013, protocolados e microfilmados sob nº **173.704**, o preço da venda objeto do **R.1** foi integralmente pago. Marília, 13 de fevereiro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.3/39.856- Conforme **habite-se** 51.875/10, expedido pela Prefeitura de Marília-SP em 15 de janeiro de 2.013, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros 000062013-21027783**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 8 de fevereiro de 2.013, e **requerimento** passado em Marília-SP em 8 de fevereiro de 2.013, protocolados e microfilmados sob nº **173.828**, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **266,90 m2** que recebeu o nº **35** da **Rua da Guaiuvira**. Marília, 18 de fevereiro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.4/39.856- Conforme instrumento particular **1.4444.0276603-5**, passado em Marília-SP em 16 de maio de 2.013, protocolado sob nº **175.782**, os proprietários, **WILSON GOVEIA DEMORI** e sua esposa, **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DEMORI**, residentes e domiciliados na Rua Francisco Rojo Lozano nº 96, Marília-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 750.000,00 a **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO**, brasileira, servidora pública federal, RG 29.640.380-5-SP, CPF 267.518.718-64, e a seu marido, **SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO**, brasileiro, advogado, RG 26.400.176-X-SP, CPF 784.916.811-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio nº 45, apto. 82, Marília-SP. Marília, 7 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

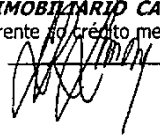
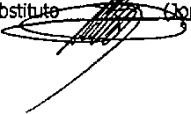
R.5/39.856- Conforme instrumento particular **1.4444.0276603-5**, passado em Marília-SP em 16 de maio de 2.013, protocolado sob nº **175.782**, os proprietários, **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO** e seu marido, **SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantir o empréstimo de R\$ 626.500,00 do SBPE fora do SFH, a ser pago em 420 parcelas mensais, vencendo a primeira em 16 de junho de 2.013, incidindo taxa de juros anual nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, assim como taxa de juros anual nominal reduzida de 8,0000% e efetiva reduzida de 8,3000%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 850.000,00. Marília, 7 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6/39.856- Conforme instrumento particular **1.4444.0276603-5**, passado em Marília-SP em 16 de maio de 2.013, protocolado sob nº **175.782**, a credora,

Continua na ficha 02

CNM: 123836.2.0039856-31

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	
Ficha: 02	
Ano: 2013	
LIVRO Nº 2	
MATRÍCULA Nº 39.856	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, emitiu em Marília-SP em 16 de maio de 2.013 a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR INTEGRAL 1.4444.0276603-5, Série 0513, referente ao crédito mencionado no R.5, Marília, 7 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).	
Av.7- Conforme mandado de registro de penhora e certidão de arresto, expedidos em 30 de abril de 2025 e 12 de junho de 2024, respectivamente, nos autos 0011035-39.2019.5.15.0101 da Execução Trabalhista movida pela ROSELI LOURENÇO DA SILVA, CPF 191475518-95, contra SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO perante a 2ª Vara do Trabalho de Marília-SP, protocolados sob nº 272875 em 16 de maio de 2025, os direitos de devedor fiduciante objeto do R.5 sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS para garantir a dívida de R\$ 10166,40, figurando como depositário Sandro de Albuquerque Bazzo, não constando que a cônjuge do executado e proprietária, Fernanda Copede Martini Bazzo, tenha sido intimada da penhora, constando decisão judicial determinando a averbação independentemente da Av.6. Marília, 26 de maio de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).	

